



RESOLUÇÃO Nº 017/COMID/2026.

Dispõe sobre a **INDICAÇÃO** de membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMID, para compor a **Comissão de Planejamento e Elaboração de Edital de Chamamento Público**, cujo objetivo é organizar o próximo Edital a ser lançado pelo Conselho, para seleção de Planos de Trabalho e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, destinado à apoiar programas, projetos e ações que visam à proteção, à defesa e à garantia dos direitos das pessoas idosas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 28 de abril de 2026, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001; e

CONSIDERANDO:

1. A Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil (OSCs) em regime de mútua cooperação para a obtenção de finalidades de interesse público e recíproco;
2. A Lei Federal nº 13.019/2014, que delibera procedimentos que devem ser adotados, a fim de orientar os interessados em participar do chamamento público, bem como cria critérios para selecionar planos de trabalho e projetos no chamamento público;
3. O Decreto Municipal nº 16.721/2017 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014;
4. A Lei Complementar nº 443/2024 que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI - do Município de Lages SC;
5. O decreto nº 14.616/2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 443/2014, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI;
6. O decreto nº 14.616/2014, Art.3º, inciso I, que define como objetivo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o apoio a programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e a garantia dos direitos das pessoas idosas;



7. O decreto nº 14.616/2014, Arrt.4º, que estabelece que cabe ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo do Idoso, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas as pessoas idosas no Município de Lages;
8. Plano de Ação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de 2026, e a necessidade de publicação de Editais, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, para apoiar programas, projetos e ações que visem a garantia dos direitos da pessoa idosa, através da transferência do respectivo Fundo.

RESOLVE:

Art.1º INDICAR membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMID, para compor a Comissão de Planejamento e Elaboração de Edital de Chamamento Público, cujo objetivo é organizar o próximo Edital a ser lançado pelo Conselho, para seleção de Planos de Trabalho e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, destinado à apoiar programas, projetos e ações que visam à proteção, à defesa e à garantia dos direitos das pessoas idosas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

Art.2º Os Conselheiros Indicados para compor a **Comissão de Planejamento e Elaboração de Edital de Chamamento Público:**

1. **Ana Paula Ribeiro** – Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. **Daniel Rengel Ramos** – Sociedade de Assistência Social e Educacional de Apoio aos Desamparados de Lages – SASEADLA
3. **Ivandra Semioni Vieira de Quadra** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
4. **Karen Voltolini Machado** – Associação Beneficente Lar do Menino Deus
5. **Sueli Dors** – Fundação Cultural de Lages
6. **Suzana Pereira Morais Duarte** – Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa;
1. **Zilda Terezinha Furlan Figueiredo** – Conferência Vicentina de Lages.



Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 25 de maio de 2026.

Suzana Pereira Morais Duarte

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID